



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR DIEGO GRIJÓ GAVA

### INDICAÇÃO Nº227/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

**Diego Grijó Gava**, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

**Sugere** a manutenção do pavimento (tapa-buraco) na Rua Heribaldo Lopes Balestrero, Centro de Viana.

### JUSTIFICATIVA

A solicitação supracitada, apresenta pontos críticos de deterioração do pavimento, especialmente em frente à residência de nº 232, onde há buracos que comprometem o tráfego diário. Essa situação tem causado transtornos à mobilidade urbana, dificultando o trânsito de veículos e pedestres e representando risco de acidentes, principalmente durante o período chuvoso, quando a visibilidade e a aderência do solo ficam reduzida. Além dos prejuízos à segurança o desgaste do pavimento também contribui para a deterioração da infraestrutura urbana e o aumento de custos futuros com reparos mais complexos. A realização da manutenção corretiva por meio de operação tapa-buraco é uma medida preventiva e necessária para restabelecer as condições adequadas de circulação, preservar o patrimônio público e garantir um ambiente urbano mais seguro e organizado para todos que transitam pelo Centro de Viana.

Diante do exposto, solicita-se atenção especial do Poder Executivo Municipal para que sejam adotadas as providências cabíveis com a maior brevidade possível, assegurando à população local melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida.





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR DIEGO GRIJÓ GAVA



Agradeço desde já a atenção dispensada a esta solicitação

2

Viana, 07 de Novembro de 2025.

**DIEGO GRIJÓ GAVA**

Vereador da Câmara Municipal de Viana-PSB



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300039003700340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003700340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Diego Grijó Gava** em **07/11/2025 14:41**

Checksum: **6F8A7324B44931B0E94F6A41C1424422C2FE00BCAC002E346DAA54201EFCAC33**



---

Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300039003700340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.